



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2571/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 15769/2018
Interessado(a): Diego Henrique Galvão Xavier
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferido

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2966/2018
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19848/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: SEMINÁRIO - Participar do "Seminário 30 anos da Constituição Cidadã e um ano de Reforma Trabalhista", conforme PA nº 19314/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de setembro de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2819/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9335/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora ocupado pela servidora KARLA MARTINS DE ARAÚJO BITTENCOURT, em reciprocidade com cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 3480/2017, de 4 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2017, referente à prorrogação da cessão da servidora Karla Martins de Araújo Bittencourt, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/SG/SGPe nº 2967/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 19572/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pela servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2878/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17826/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, por permuta, do servidor ROMMELL GUIMARÃES CAIXETA, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o servidor HELITON SANTOS DE LIMA, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Art. 2º Conceder ao servidor ROMMELL GUIMARÃES CAIXETA trânsito de 10 (dez) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Anexo - Portaria TRT 18ª GP.DG.SGPe nº 2902.2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2902/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

Considerando a deliberação da Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal (Processos Administrativos SISDOC nº 13097/2018 e 12095/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT18 – Aparecida de Goiânia e da Gerência de Transportes, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Gerência de Transportes.

Art. 4º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial para a

Secretaria- Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para o Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 6º As alterações decorrentes desta Portaria não implicam aumento de despesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [Anexo - Portaria TRT 18ª GP.DG.SGPe nº 2902.2018](#)

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2981/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18581/2018.

CONSIDERANDO a realização da palestra sobre "6º SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE TRABALHO SEGURO: A PROTEÇÃO COMEÇA EM CASA", a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 28 de setembro de 2018, sendo das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 28 de setembro de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º grau que participarem da palestra "6º SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE TRABALHO SEGURO: A PROTEÇÃO COMEÇA EM CASA", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 3 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2693/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10.821/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor EVANDO FERREIRA SOARES, mediante reciprocidade com idêntico cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 59, de 1º de julho de 2009, que autorizou a remoção do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor EVANDO FERREIRA SOARES.

Art. 3º. Manter lotado o servidor EVANDO FERREIRA SOARES na Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Manter designado o servidor EVANDO FERREIRA SOARES como exercente da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-04, na Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2947/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11559/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora GABRIELA BRAGA NETTO COSTA LIBARDI, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 408, de 15 de dezembro de 2014, que concedeu à servidora GABRIELA BRAGA NETTO COSTA LIBARDI licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2968/2018

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18.733/2018,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SIRLENE DE SOUZA E SILVA, com proventos integrais e paridade plena, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei 8.112, de 1990 c/c o art. 6º da lei nº 9.624, de 1998 e Ofício – Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8.481/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Vinícius Graciano Elias

Assunto: Pedido de reconsideração.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2963/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18841/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor LÚCIO MALAGONI CARDOSO, lotado na Gerência de Saúde, para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se no período de 17 a 20 de outubro de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília-DF, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2964/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018 para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente

aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado "Brasil Melhor", visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;

Considerando o que consta do PA nº 8512/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 1º de fevereiro de 2019, o prazo para a conclusão dos serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2980/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19930/2018,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 17 a 18/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A servidora ministrou aula, por ocasião do treinamento sobre o "Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB", evento promovido pela Secretaria de Gerenciamento do PJE, nesta capital, conforme PA nº 19145/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 2969/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 17488/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 26/2016, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia e Aparecida de Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

397º lugar ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA

398º lugar LUANA SOARES DOS SANTOS

399º lugar THAYNA MARTINS PEREIRA

400º lugar STÉFANY MARTINS TEIXEIRA

401º lugar CAROLINE LIMA COSTA GONDIM

402º lugar RAFAEL MATIAS AGUIAR

403º lugar NAJLA LORHAYNE BERTASSO

404º lugar LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA ROCHA

405º lugar JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA

406º lugar GABRIEL BORGES DE ANDRADE

407º lugar JOÃO VITOR RODRIGUES MORAIS LEMES

408º lugar LUIZ PAULO CANCELIERI RODRIGUES NASCIMENTO

409º lugar ANA LUYZA RIBEIRO BARROS

410º lugar STEF JORDANA FERREIRA DE FREITAS

411º lugar MATHEUS GUIMARÃES BORGES ANDRAOS

412º lugar LAISSA BATISTA DA SILVA

413º lugar LETICIA BELLA FEITOSA DE LIMA

414º lugar JOSE DANIEL PAULO DE LIMA

415º lugar MIRELE AMELIA DOS SANTOS

416º lugar CAROLINA PAULA DE MELO

417º lugar MARCOS RIBEIRO NEVES

418º lugar GABRIEL RODRIGUES DO PRADO

419º lugar CAMILA CAIXETA BOIA

420º lugar AMANDA SOARES PEREIRA

421º lugar LETICIA MEDEIROS MUNIZ

422º lugar MARIA CLARA BUISSA RIBEIRO DE FREITAS

423º lugar TANIA FONTENELE DE JESUS

424º lugar ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
425º lugar MARÍLIA CARDOSO DA SILVA
426º lugar LARISSA TALIA CORREA PASCOAL
427º lugar LEMUEL LUCAS DE CARVALHO LEITE
428º lugar DENISE RODRIGUES BARBOSA
429º lugar FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
430º lugar IGOR MENZEM DE CARVALHO
431º lugar AMANDA FONTES LEAL
432º lugar ANNA LUISA DE CARVALHO SOARES
433º lugar FÁBIO SIQUEIRA DE ARAÚJO
434º lugar CÁSSIA OLIVEIRA GOMES
435º lugar MARIA PAULA BITTENCOURT NOGUEIRA
436º lugar ANTONIO DE CAMPOS MEIRA NETO
437º lugar EVELYN DOURADO OLIVEIRA
438º lugar BARBARA AUGUSTA RESENDE ALVES DUARTE
439º lugar GABRIELLA LARA CAETANO BARBOSA
440º lugar CESAR AUGUSTO ALVES PORTO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio em Goiânia e/ou Aparecida de Goiânia, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 26/2016, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- período/ano que está cursando o estagiário
- previsão de conclusão do curso
- ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº:18.995/2018

Interessado: YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA,

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido. Averbação de 391 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo TRT da 9ª Região.

Processo Administrativo nº:19334/2018

Interessado: ANA CRISTINA BERGO MONTEIRO DE BARROS PINTO

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido. Averbação de 5.412 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19854/2018 – SISDOC

Interessado(a): SÁLUA MORAIS TUM
Assunto: Concessão de auxílio-saúde
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19895/2018 – SISDOC
Interessado (a): José Carlos Pontes da Silva
Código: s006582
Assunto: Reembolso auxílio-saúde
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19473/2018 – SISDOC
Interessado(a): FLAVIO ALMEIDA DA NOBREGA
Assunto: Inclusão no benefício auxílio-saúde
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 19691/2018
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
AVALIAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO NO TRT 18ª	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ANA CÉLIA CARELI MOREIRA	s202347	01/09/2015	01/09/2018	A-03	A-04
ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO	s162086	19/09/2016	19/09/2018	A-02	A-03
CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA	s202396	04/09/2012	04/09/2018	B-06	B-07
DÉBORA NIQUINI DA COSTA	s203433	23/09/2015	23/09/2018	A-03	A-04
DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO	s100765	03/09/2012	11/09/2018	B-06	B-07
EDUARDO DUTRA GONZAGA JAIME	s202441	04/09/2012	04/09/2018	B-06	B-07
FAUSTTO GOMES DA ROCHA	s010865	03/09/2012	03/09/2018	B-06	B-07
FERNANDA DIAS ROCHA	s011276	02/09/2015	02/09/2018	A-03	A-04
FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA	s010750	06/09/2012	06/09/2018	B-06	B-07
FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA	s203430	23/09/2015	23/09/2018	A-03	A-04
FREDERICO PEIXOTO DA SILVA	s203447	28/09/2015	28/09/2018	A-03	A-04
GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO	s203425	03/09/2015	03/09/2018	A-03	A-04
GENILZA VIEIRA LYRA	s203231	16/09/2014	16/09/2018	A-04	A-05
GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	s163180	04/09/2017	04/09/2018	A-01	A-02
GUSTAVO DE CASTRO VENTURA	s203443	21/09/2015	21/09/2018	A-03	A-04
GUSTAVO MELO MORAIS	s203439	21/09/2015	21/09/2018	A-03	A-04
HARLEN DA CUNHA LIMA	s203452	30/09/2015	30/09/2018	A-03	A-04
HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA	s202574	29/09/2015	29/09/2018	A-03	A-04
IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS	s203427	09/09/2015	09/09/2018	A-03	A-04
JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS	s203453	30/09/2015	30/09/2018	A-03	A-04
JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR	s203440	17/09/2015	17/09/2018	A-03	A-04
JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO	s202746	28/09/2011	28/09/2018	B-07	B-08
LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ	s162078	12/09/2016	12/09/2018	A-02	A-03
LUCIANA FERREIRA FILSNER	s203429	09/09/2015	09/09/2018	A-03	A-04
LUDMILA FEILENBERGER DE OLIVEIRA MARTINS JAHNECKE	s202331	04/09/2012	04/09/2018	B-06	B-07
MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA	s012825	20/09/2007	20/09/2018	C-11	C-12

MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	s009816	03/09/2012	03/09/2018	B-06	B-07
MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES	s203436	14/09/2015	14/09/2018	A-03	A-04
MARILUSE PAIVA CONTE	s202626	13/09/2010	13/09/2018	B-08	B-09
MARINA ALVES PETRAGLIA	s202618	17/09/2010	17/09/2018	B-08	B-09
MAYRA MARTINS SALES	s011381	13/09/2012	13/09/2018	B-06	B-07
NEVISSON GONÇALVES SANTOS	s203448	25/09/2015	25/09/2018	A-03	A-04
PAULA MENDONÇA LINS	s203225	29/08/2014	08/09/2018	A-04	A-05
PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA	s203441	18/09/2015	18/09/2018	A-03	A-04
PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR	s163538	25/09/2014	25/09/2018	A-04	A-05
PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	s163350	29/09/2010	29/09/2018	B-08	B-09
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES	s202739	01/09/2011	01/09/2018	B-07	B-08
RAISSA DA CUNHA ALMEIDA	s162060	14/09/2016	14/09/2018	A-02	A-03
REGINA CÉLIA DE MEDEIROS	s203444	30/09/2015	30/09/2018	A-03	A-04
TEREZA MEDEIROS PIMENTEL	s162051	05/09/2016	05/09/2018	A-02	A-03
THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES	s203445	23/09/2015	23/09/2018	A-03	A-04
THAIS TANNUS DE CARVALHO	s162094	19/09/2016	19/09/2018	A-02	A-03
THALITA ANTUNES DE AZEVEDO	s202742	08/09/2011	08/09/2018	B-07	B-08
THIAGO FRANCISCO DE MENESES	s203437	14/09/2015	14/09/2018	A-03	A-04
TIAGO ANDRÉ DE FREITAS	s202625	14/09/2010	14/09/2018	B-08	B-09
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS	s163198	01/09/2017	01/09/2018	A-01	A-02
VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS	s202633	27/09/2010	27/09/2018	B-08	B-09
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES	s202620	01/09/2010	01/09/2018	B-08	B-09

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª 2976/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13097/2018, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Designar o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Transportes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª SGPe nº 2977/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13097/2018, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Remover o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 3º Designar o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2978/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13097/2018,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Aparecida de Goiânia para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir da data de publicação, conforme se especifica:

ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN, código s202798, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA SABINO CUNHA, código s202698, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS, código s202754, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM, código s202792, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SIMONE AFONSO LIMA SILVA MAGALHÃES, código s202368, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IGOR RODRIGUES SANTIAGO, código s163600, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRCIA MARQUES LADEIRA, código s202751, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SHEILA DOS REIS SILVA MENDES, código s202559, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2979/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13097/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, do Gabinete da Presidência para a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Dispensar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Designar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 4º Dispensar a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 5º Designar a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2985/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18813/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES(202436), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho e Palmeiras de Goiás, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/10/2018 a 01/10/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2970/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11631/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Dispensar o servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, código s162922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º Remover, a pedido, o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 4º Designar o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, código s162922, a partir de 1º de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Portaria TRT 18ª 2972/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 19835/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, a partir de 1º de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Portaria TRT 18ª 2974/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16915/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora VALDENICE RÚBIA SANTOS (s202493), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 20/08/2018 a 20/08/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	3
Portaria GP/SGPE	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	8
Portaria SGPE	8